como Inventariante a rog[o]
nas. Eu Jose de Souza Pe[reira]
Ribeiro que o escrevi e assignei a rogo
[illegible] Antonio Pto Ribrº
Sena

Herd.os menores e seos tutelados

Alvaro Ribrº Gonçalves
Anna Ribrº [illegible] 14 ann[os]
+ Jose Ribrº Pinto
8 Andre P.º Ribrº
Anna M.ª de Jesus
Margarida Maria Gonçalves
Joanna M.ª de Jesus
+ Lucinda M.ª de Jesus

O Escrivão abaixo assignado
Certifico que nesta Freguezia
foi Citado aos herdeiros deste
Inventario de M.el Ribeiro de
Ol Pinto, e as pessoas delle, e de
[illegible] que por elles assignarão
m.to de que fica em certifi-
cação. Victª 25 de Agto de 1830

Jose Fernandes Ribeiro

Jur.to deferido aos a-
valiadores nomeados

Aos sete dias do mez de Agosto
com il [illegible] de mil e oito
nesta Cidade da Victoria
Provincia do Espirito San-
to e Casas de morada do Ju
iz de Orfãos e [illegible] Jo-
sé Pinto Ribeiro [illegible]
[illegible]
[illegible] onde eu [illegible]